
DECRETO Nº 00032
de 13 de AGOSTO de 2020.

"Abre Crédito Adicional EXTRAORDINÁRIO no valor de R\$ 229.071,00 para fins que especifica e da outras providências."

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE de(a)(o) GRACCHO CARDOSO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 5 de 18 de MARÇO de 2020,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional EXTRAORDINÁRIO no valor de R\$ 229.071,00 (Duzentos e Vinte e Nove Mil Setenta e Um Reais) para fins que especifica, conforme especificação abaixo:

03.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.076 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL
DECORRENTE DO CORONAVIRUS

1.214.01 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custe
Valor: 229.071,00 (Duzentos e Vinte e Nove Mil Setenta e Um Reais)

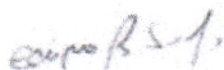
Adiciona: 229.071,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

CRÉDITO ENTRE ÓRGÃOS

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GRACCHO CARDOSO - SE, 13 DE AGOSTO DE 2020.



EDIZIO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE